



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 2/2009 - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES	
Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 2010, e dá outras providências	01 - 02
02- RESOLUÇÃO Nº 2/2010 - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES	
Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 2011, e dá outras providências	02 - 04
03- RESOLUÇÃO Nº 03/2010 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
Regulamenta a outorga dos títulos honoríficos previstos no Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco	04 - 05
04- RESOLUÇÃO 14/2010 - CCEPE	
Fixa o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Graduação, modalidade presencial, para o Exercício de 2011	06 - 28
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	
Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do PPGISC	29
06- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - REFERÊNCIA I –SERVIÇO SOCIAL – CCSA	
Área: Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social	30
07- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE – Nº 4.735/2010.....	30
Prorroga Comissão - CAC – Nº 011/2010	31
Comissão - HC – Nº 01/2011	32

RESOLUÇÃO Nº 2/2009 - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 2010, e dá outras providências

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea “g” e 28, alínea “a” do Estatuto.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2010**, na conformidade da **Lei nº 12.017 de 12 de agosto de 2009**, publicado no DOU de 13/08/2009, seção I, página 1, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º A receita da Universidade para o exercício de 2010 é estimada em R\$ 752.626.276,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e seis reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES	725.045.614,00
Receita Patrimonial	1.260.689,00
Receita Industrial	179.984,00
Receita de Serviços	26.377.472,00
Outras Receitas	4.105.472,00
Transferências Correntes	693.121.997,00
RECEITA DE CAPITAL	27.580.662,00
Transferência de Capital	27.580.662,00
TOTAL	752.626.276,00

Art. 3º A despesa da Universidade para o exercício de 2010, é fixada em R\$ 752.626.276,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e seis reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES	724.879.081,00
Pessoal e Encargos Sociais – UFPE	522.147.849,00
Pessoal e Encargos Sociais – Hospital das Clínicas	83.731.533,00
Outras Despesas Correntes – UFPE	110.047.338,00
Outras Despesas Correntes – Hospital das Clínicas	8.952.361,00

DESPESAS DE CAPITAL	27.747.195,00
Investimentos – UFPE	27.580.662,00
Investimentos – Hospital das Clínicas	166.533,00
TOTAL	752.626.276,00

Parágrafo Único – A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar o presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2009, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 2010

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei que regulamenta a matéria.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

a) **Prof AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**
- Reitor -
Presidente do Conselho de Administração

b) **Profª LUCIANA GRASSANO DE GOUVEIA MELO**
Presidente do Conselho de Curadores

RESOLUÇÃO Nº 2/2010 - CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 2011, e dá outras providências

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea “g” e 28, alínea “a” do Estatuto.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2011**, na conformidade da **Lei nº 12.309 de 09 de agosto de 2010**, publicado no DOU de 10/08/2010, seção I, página 1 – LDO 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de

B.O. UFPE, RECIFE, 46 (05 ESPECIAL): 01 – 32 13 DE JANEIRO DE 2011. 2

2011, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º A receita da Universidade para o exercício de 2011 é estimada em R\$ 868.721.266,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e seis reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES	814.982.980,00
Receita Patrimonial	1.936.288,00
Receita Industrial	180.000,00
Receita de Serviços	32.729.167,00
Outras Receitas	1.234.267,00
Transferências Correntes	778.903.258,00
RECEITA DE CAPITAL	53.738.286,00
Transferência de Capital	53.738.286,00
TOTAL	868.721.266,00

Art. 3º A despesa da Universidade para o exercício de 2011, é fixada em R\$ 868.721.266,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e seis reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES	814.982.980,00
Pessoal e Encargos Sociais – UFPE	563.822.981,00
Pessoal e Encargos Sociais – Hospital das Clínicas	105.435.106,00
Outras Despesas Correntes – UFPE	135.055.968,00
Outras Despesas Correntes – Hospital das Clínicas	10.668.925,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.738.286,00
Investimentos – UFPE	50.257.373,00
Investimentos – Hospital das Clínicas	3.480.913,00
TOTAL	868.721.266,00

Parágrafo Único – A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar o presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2010, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 2011

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei que regulamenta a matéria.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

a) Prof AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

- Reitor -

Presidente do Conselho de Administração

b) Profª LEONOR COSTA MAIA

Decana no exercício da Presidência do Conselho de Curadores

RESOLUÇÃO Nº 03/2010 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

***EMENTA:** Regulamenta a outorga dos títulos honoríficos previstos no Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto nos arts. 19, letra d, e 71 do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º - A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, outorgará os títulos honoríficos de *Professor Emérito*, *Professor Honoris Causa* e *Doutor Honoris Causa*.

Art. 2º - O título de *Professor Emérito*, destinado a professores aposentados, que tenham se distinguido no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração universitária, é de iniciativa dos Conselhos Departamentais dos Centros nos quais foi lotado o docente.

Art. 3º - O título de *Professor Honoris Causa*, destinado a professores ou cientistas de notório reconhecimento, não pertencentes ao quadro da Universidade, e que tenham prestado relevantes serviços à instituição ou ao desenvolvimento do ensino, da ciência, da tecnologia ou da cultura, é de iniciativa do Reitor, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão ou dos Conselhos Departamentais dos Centros.

Art. 4º - O título de *Doutor Honoris Causa*, destinado a pessoas que tenham contribuído para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou pela sua atuação em favor das ciências, das letras, das artes ou da cultura, é de iniciativa do Reitor, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão ou dos Conselhos Departamentais dos Centros.

Art. 5º - A cada ano serão outorgados, no máximo, seis títulos de *Professor Emérito*, três de *Professor Honoris Causa*, e três títulos de *Doutor Honoris Causa*.

§ 1º - A outorga de títulos ocorrerá por decisão do Conselho Universitário em sessões extraordinárias, convocadas para este fim, e que se realizarão, uma em cada semestre.

§ 2º - Nas sessões realizadas no primeiro semestre, a outorga de títulos honoríficos é limitada em duas para *Professor Honoris Causa* e de *Doutor Honoris Causa*, e três para *Professor Emérito*.

§ 3º - Para a concessão dos títulos honoríficos será necessária a aprovação, em votação secreta, de, pelo menos, dois terços da totalidade dos membros em efetivo exercício no Conselho Universitário.

§ 4º - Obedecidos os limites previstos no *caput* serão outorgados os títulos os que obtiveram maior quantidade de votos pelos membros do Conselho Universitário, e, em ocorrência de empates, o de maior idade.

§ 5º - Ocorrendo aprovação da concessão de títulos além dos limites previstos no § 2º, e que não forem concedidos em razão dos limites previstos neste artigo, terão as suas propostas submetidas na imediata sessão extraordinária do Conselho Universitário convocada para a concessão dos títulos.

Art. 6º - À Comissão Especial de Concessão de Títulos, integrada por cinco docentes, membros do Conselho Universitário, designados pelo Reitor para um mandato de dois anos compete à instrução dos processos de outorga dos títulos, e a emissão de parecer sobre a mesma outorga, para o que poderá se valer do concurso de especialistas a ela estranhos, para subsidiar a decisão do Conselho Universitário.

Parágrafo único – As decisões da Comissão Especial de Concessão de Títulos serão adotadas pela maioria de seus membros, e deverão ser encaminhadas à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, no prazo de trinta dias do seu recebimento, prorrogável por prazo idêntico ao do cumprimento de diligência que porventura formule ao proponente.

Art. 7º - As propostas para a concessão dos títulos deverão ser instruídas, necessariamente, com os seguintes elementos: a) justificativa da proposta; b) *curriculum vitae* do proposto; e c) ata de aprovação pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho Departamental, conforme o caso, com aprovação mínima de dois terços dos membros do colegiado, em ambos os casos apurada mediante votação secreta.

Parágrafo único – As propostas para a outorga do título de *Professor Emérito* deverão ser instruídas, além do previsto no *caput*, com informações funcionais fornecidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PROGEPE.

Art. 8º - A outorga do título de *Professor Emérito* poderá ocorrer *in memoriam*.

Art. 9º - Uma proposta não aprovada pelo Conselho Universitário poderá ser reapresentada, se, decorridos cinco anos.

Art. 10 - A outorga dos títulos será realizada em sessão solene do Conselho Universitário, sendo os diplomas assinados pelo Reitor e pelo agraciado, e transcritos em livro próprio da Universidade.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE, e revoga as Resoluções nºs 01, de 14 de março de 1986, e 02, de 06 de setembro de 1989.

APROVADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM SUA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2010, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

RESOLUÇÃO 14/2010 - CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EMENTA: Fixa o Calendário Acadêmico-Administrativo do Ensino de Graduação, modalidade presencial, para o Exercício de 2011.

O Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão-CCEPE, nos termos do Artigo 14 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

RESOLVE:

CAPITULO I DATAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES E EVENTOS

Art. 1º O ano letivo de 2011 desenvolver-se-á de acordo com o seguinte calendário:

- I.** Primeiro semestre letivo: de 16 de janeiro de 2011 até 19 de julho de 2011.
- II.** Segundo semestre letivo: de 20 de julho de 2011 até 15 de janeiro de 2012.

§ 1º No ano de 2011 serão observados os seguintes feriados e pontos facultativos:

- I.** Feriados Nacionais: 01 de janeiro – Confraternização Universal; 05 a 08 de março – Carnaval; 09 de março – Quarta-feira de Cinzas; 21 de abril – Tiradentes e Quinta-feira da Paixão; 22 de abril – Paixão de Cristo; 23 de junho – Corpus Chiristi; 07 de setembro – Independência do Brasil; 12 de outubro – N. S. Aparecida; 28 outubro – Dia do Servidor Público; 02 de novembro – Dia dos Finados; 15 de novembro – Proclamação da República
- II.** Feriados Estaduais: 06 de março – Revolução Pernambucana de 1817; 24 de junho – São João.
- III.** Feriados Municipais – Recife: 16 de julho – Padroeira do Recife (N. S. do Carmo); 08 de dezembro – N. S. da Conceição.
- IV.** Feriados Municipais - Caruaru: 18 de maio – Aniversário de Caruaru; 29 de junho – São Pedro; 15 de setembro – Padroeira de Caruaru (N. S. das Dores).
- V.** Feriados Municipais – Vitória de Santo Antão: 17 de janeiro – Padroeiro de Vitória (Santo Antão); 03 de agosto – Comemoração da Batalha das Tabocas.
- VI.** Dias santos de guarda e outros pontos facultativos:
 - a)** Não haverá aula nos seguintes dias para todos os *campi* da UFPE: 23 de abril; 25 de junho – Comemoração Junina; 29 de outubro; 14 de novembro
 - b)** Não haverá aulas nos seguintes dias no campus Joaquim Amazonas (Recife): 09 e 10 de dezembro
 - c)** Não haverá aulas nos seguintes dias no campus do Agreste (Caruaru): 16 e 17 de setembro

§ 2º No ano de 2012, até o dia 11 de fevereiro, serão observados os seguintes feriados escolares:

- I. Feriados Nacionais: 01 de janeiro – Confraternização Universal;
- II. Feriados Municipais – Vitória de Santo Antão: 17 de janeiro – Padroeiro de Vitória (Santo Antão).

Art. 2º Os Editais de Matrícula para todos os cursos da UFPE serão publicados no dia 16/01/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011, no dia 17/07/2011 para o segundo semestre letivo de 2011 e no dia 15/01/2012 para o primeiro semestre letivo de 2012.

Art. 3º O período de solicitação de matrícula em componentes curriculares de todos os cursos da UFPE, através do SIG@, será de 23 a 31/01/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011, de 23/07 a 29/07/2011 para o segundo semestre letivo de 2011 e de 22 a 30/01/2012 para o primeiro semestre letivo de 2012.

Art. 4º Os ajustes das solicitações de matrícula, mencionadas no art. 3º, serão realizados, apenas pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos, em todos os *campi* da UFPE, de 01 a 03/02/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011 e de 30/07 a 03/08/2011 para o segundo semestre letivo de 2011.

Art. 5º O período de modificação e correção de matrícula, para todos os *campi* da UFPE, será, no primeiro semestre letivo de 2011, de 28/02 a 15/03/2011, e no segundo semestre letivo de 2011, de 08 a 18/08/2011.

Art. 6º Os ajustes referentes ao período de modificação e correção de matrícula serão realizados, apenas pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos, em todos os *campi* da UFPE, nos dias 16 e 17/03/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011 e, para o segundo semestre letivo de 2011, o ajuste será nos dias 19 a 22/08/2011.

Art. 7º A solicitação de matrícula em disciplinas isoladas, prevista apenas no *campus* de Recife, ocorrerá conforme descrito a seguir:

- I. Para o primeiro semestre letivo de 2011, nos dias 28/2 e 02/03/2011 para alunos regulares da UFPE e nos dias 01 e 02/03/2011 para portadores de diploma, alunos desvinculados da UFPE há menos de 5 anos e alunos regularmente matriculados em outras IES.
- II. Para o segundo semestre letivo de 2011, nos dias 08 e 10/08/2011 para alunos regulares da UFPE e nos dias 09 e 10/08/2011 para portadores de diploma, alunos desvinculados da UFPE há menos de 5 anos e alunos regularmente matriculados em outras IES.

§ 1º É vedada a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas para os novos estudantes (ingressantes através do Vestibular 2011).

§ 2º Para estudantes da UFPE é vedada a solicitação de matrícula em disciplinas isoladas pertencentes a um dos perfis curriculares do curso em que o estudante esteja vinculado.

Art. 8º As atividades escolares do ano letivo de 2011 serão iniciadas nas datas mencionadas a seguir:

- I. O primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2011, para todos os *campi* da UFPE, será no dia 28 de fevereiro de 2011.

- II. O primeiro dia de aula do segundo semestre letivo de 2011, para todos os *campi* da UFPE, será no dia 08 de agosto de 2011.
- III. O primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2012, para todos os *campi* da UFPE, será no dia 27 de fevereiro de 2012.
- IV. As aulas magnas do ano letivo de 2011 serão, provavelmente, realizadas conforme segue:
 - a) No dia 28/02/2011, às 09h00, no *campus* do Recife;
 - b) No dia 01/03/2011, às 10h00, no *campus* de Vitória;
 - c) No dia 02/03/2011, às 14h00, no *campus* do Agreste.
- V. A Jornada de Recepção e Integração será realizada nos dias 28/02 e 01/03/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011, nos dias 08 e 09/08/2011 para o segundo semestre letivo de 2011 e nos dias 27/02 e 28/02/2012 para o primeiro semestre letivo de 2012.
- VI. A Jornada de Verificação de Matrícula é prevista para os dias 28/02 e 01/03/2011, no primeiro semestre letivo de 2011, e para os dias 08 e 09/0/2011, no segundo semestre letivo de 2011. Nesta ocasião, os estudantes devem:
 - a) Verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de solicitação de matrícula em componentes curriculares. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. nota não informada, falta de vagas, etc) ao Coordenador do Curso para solicitar as providenciais cabíveis. Este aluno deve solicitar novamente a matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula.
 - b) Todos os ingressantes de 2011 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada e vice-versa, ou seja, verificar se foram remanejados para sua primeira preferência, conforme explicitado durante sua inscrição no Vestibular 2011.
 - c) Todos os ingressantes de 2011 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso o qual se encontra vinculado.
 - d) Para os ingressantes de 2011 a matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados no primeiro período acadêmico do curso só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.
 - e) Em caso de qualquer dificuldade o estudante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente.

Art. 9º As atividades escolares referentes ao primeiro semestre letivo de 2011 serão finalizadas da seguinte forma:

- I. O último dia de aula do primeiro semestre letivo de 2011 para os *campi* de Recife e de Vitória será no dia 05/07/2011 e, para o *campus* do Agreste, será no dia 07/07/2011.
- II. O período para realização dos exames finais, referentes ao primeiro semestre letivo de 2011, será de 06 a 12/07/2011 para os *campi* de Recife e Vitória, de 08 a 14/07/2011 para o **campus do Agreste**.

§ 1º O último dia para os docentes registrarem no SIG@ o rendimento acadêmico dos estudantes, para todos os *campi* da UFPE, referente ao primeiro semestre de 2011, será 19/07/2011.

Art. 10. As atividades escolares referentes ao segundo semestre letivo de 2011, para todos os *campi* da UFPE, serão finalizadas da seguinte forma:

- I. O último dia de aula do segundo semestre letivo de 2011, para o *campus* de Vitória, será no dia 09/12/2011 e, para os *campi* de Recife e do Agreste, será no dia 13/12/2011.
- II. O período para realização dos exames finais referentes ao segundo semestre letivo de 2011, será de 10 a 16/12/2011 para o *campus* de Vitória, e de 14 a 20/12/2011 para os *campi* do Recife e do Agreste.

§ 1º O último dia para os docentes registrarem no SIG@ o rendimento acadêmico dos estudantes, para todos os *campi* da UFPE, referente ao segundo semestre letivo de 2011, será 06/01/2012.

Art. 11. A Jornada Pedagógica será realizada nos dias 05 e 06/05/2011.

Art. 12. As solenidades de colação de grau serão realizadas, para todos os *campi* da UFPE, obedecendo-se aos seguintes períodos: de 01/08 a 15/10/2011, para as solenidades relativas ao primeiro semestre de 2011, e de 01/02/2011 a 30/03/2011, para as solenidades relativas ao segundo semestre letivo de 2011.

Art. 13. O Edital especificando o período de solicitação para a revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior será publicado no dia 27/02/2011.

Art. 14. O período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ESTUDANTIL ANDIFES é, para o primeiro semestre de 2011, de 22/11/2010 até 22/01/2011 e, para o segundo semestre de 2011, de 02/05 até 01/07/2011. Para o primeiro semestre de 2012 este período será de 11/11/2011 até 20/01/2012.

§ 1º O último dia para a divulgação dos resultados das solicitações referentes ao primeiro semestre de 2011 é 16/02/2011 e ao segundo semestre de 2011 é 22/07/2011. Para o primeiro semestre de 2012, o último dia para esta divulgação será 13/02/2012.

§ 2º O período de matrícula na UFPE para os estudantes aceitos para a mobilidade estudantil é de 21 a 28/02/2011 para o primeiro semestre letivo de 2011 e de 01 a 08/08/2011 para o segundo semestre letivo. Para o primeiro semestre de 2012 este período será de 23 a 27/02/2012.

Art. 15. Para todos os *campi* da UFPE, o período de oferta de componentes curriculares previstos para o segundo semestre de 2011 será de 25/04 a 08/07/2011 e para aqueles previstos para o primeiro semestre de 2012 será de 07/10/2011 a 06/01/2012.

Art. 16. Informações adicionais encontram-se nos anexos 1, 2 e 3, relativos aos calendários acadêmicos dos *campi* de Recife, Vitória e Agreste e das operações sob responsabilidade do NTI e a PROACAD.

Art. 17. O calendário das atividades acadêmicas do período de verão será estabelecido em comum acordo entre a PROACAD e as Coordenações dos Cursos.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Durante a Jornada Pedagógica não será aplicada qualquer tipo de avaliação escolar, e os estudantes presentes nesta atividade terão as faltas abonadas mediante apresentação de comprovante emitido pela PROACAD.

Art. 19. Apenas durante o período de modificação e correção de matrícula poderá ser solicitado, via SIG@, o trancamento do semestre letivo, a matrícula-vínculo, a matrícula em novos componentes curriculares, o cancelamento de matrícula em componentes curriculares e a troca de turma. Estes procedimentos seguirão as seguintes normas:

- I.** Aos estudantes que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular é permitido, além do trancamento do semestre e da matrícula-vínculo, que solicitem: matrícula em novos componentes curriculares, cancelamento da matrícula em componentes e troca de turma. A troca de turma de um componente em que o estudante já foi matriculado não garante vaga na nova turma. Para a troca de turma o estudante deve cancelar a matrícula no componente e solicitar a matrícula na turma desejada.
- II.** Aos estudantes que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período regular só é permitido solicitar trancamento do semestre ou matrícula-vínculo.

§ 1º Os estudantes que solicitam matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula devem, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. Uma vez encerrado o período de modificação e correção de matrícula, os estudantes que tiveram sua matrícula indeferida não poderão mais participar das atividades escolares, e seu nome não poderá ser incluído, pelo docente, na ata de frequência do componente curricular em questão. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.

§ 2º Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas uma matrícula vínculo, com validade máxima de um ano letivo. Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário.

Art. 20. Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Presidente:

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -

ANEXO 1
 CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011
 CAMPUS RECIFE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011 - CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE	
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO - 2011.1	
22/11/2010 a 22/01/2011	Período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para 2011.1.
01/01/2011	Feriado - Confraternização Universal
05/01/2011	Último dia para o lançamento de notas 2010.2 no SIG@.
16/01/2011	Edital de Matrícula 2011.1
18 e 19/01/2011	Operação NTI: Preparação da Matrícula 2011.1.
21/01/2011	Último dia para entrega anual dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
23 a 31/01/2011	Matrícula on-line 2011.1
31/01/2011	Matrícula on-line 2011.1 - Retardatários - até as 16 horas.
01 a 03/02/2011	Ajuste de matrícula 2011.1 dos veteranos pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
16/02/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.1.
18 a 21/02/2011	Operação interna NTI & PROACAD: ajustes de matrícula dos veteranos .vs. ingressantes
21 a 28/02/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.1.
22/02/2011	Operação Interna do NTI: Processamento das solicitações de matrícula 2011.1.
23/02/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
27/02/2011	Edital para solicitação de Revalidação de Diplomas de Graduação obtidos no exterior.
28/02/2011	Aula Magna 2011 Início das aulas de 2011.1
28/02/2011	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
28/02 e 01/03/2011	Jornada de Recepção e Integração 2011.1
28/02 e 01/03/2011	Jornada de Verificação de Matrícula 2011.1 - Estudantes Veteranos
	1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23 a 31/01/2011. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas) ao Coordenador do Curso e solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste(s) componente(s) curricular(es) durante o período de correção e modificação de matrícula. 2. Qualquer dificuldade encontrada, o estudante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.

(continuação)	
28/02 e 01/03/2011	Jornada de Verificação de Matrícula - Estudantes Ingressantes 2011
	1. Todos os ingressantes de 2011 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada ou vice-versa.
28/02 e 01/03/2011	2. Todos os ingressantes 2011.1 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.
	3. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.
28/02 e 01/03/2011	4. Qualquer dificuldade encontrada, o ingressante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.
	MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2011.1
28/02/2011	Solicitação de matrícula em disciplinas isoladas: alunos regulares e veteranos da UFPE. Ingressantes de 2011.1 não poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas.
01/03/2011	Solicitação de matrícula em disciplinas isoladas:
	1 - Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 anos;
	2 - Estudantes matriculados regularmente em cursos de outras IES;
	3 - Portadores de Diploma.
02/03/2011	Solicitação de matrícula em disciplinas isoladas - todos os retardatários.
28/02 a 15/03/2011	Período de Modificação e Correção de Matrícula 2011.1: Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares.
	Operações possíveis no SIG@:
	1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula (23 a 31/01/2011) é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componentes curriculares, trancamento do semestre e matrícula vínculo.
	2. Para os alunos que não solicitaram matrícula em componentes curriculares durante o período regular de matrícula (23 a 31/01/2011), só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre, ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos de semestre.
	3. Para os ingressantes 2011.1 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componentes curriculares.
	4. Permanência em sala de aula: O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.
	Notas:
	1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre.
	2. Não será aceita a solicitação de trancamento do semestre durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado, conforme a Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário.

(continuação)	
28/02 a 15/03/2011	3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas dois semestres de matrícula vínculo, consecutivos ou não.
	Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.
	4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE, conforme a Resolução n° 09/2009 do CCEPE.
05 a 08/03/2011	Feriado - Carnaval
09/03/2011	Feriado - Quarta-Feira de Cinzas
16 e 17/03/2011	Ajustes de matrícula referente ao Período de Correção e Modificação de Matrícula 2011.1 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
18/03/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2011.1.
21 a 25/03/2011	Processamento manual das solicitações de matrícula em disciplinas isoladas 2011.1
	OBSERVAÇÃO: Conforme Resolução em vigor:
	1. Não será aceita matrícula em mais de 2 (duas) disciplinas isoladas;
	2. Não será aceita matrícula em componentes curriculares tais como Estágios, Monografia, Trabalho de Graduação e assemelhados;
	3. As solicitações de matrícula em disciplinas isoladas serão processadas após o processamento das solicitações de matrícula dos componentes regulares;
4. A carga horária das disciplinas cursadas como isoladas não será contabilizada para integralização curricular, portanto não será permitida a matrícula em disciplinas que pertençam ao perfil curricular em que o estudante esteja vinculado.	
28/03/2011	Operação interna do NTI: início da emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
21/04/2011	Feriado - Tiradentes e Quinta -feira santa
22/04/2011	Feriado - Paixão de Cristo
23/04/2011	Não haverá aulas
25/04 a 08/07/2011	Período da realização da oferta, no SIG@, de componentes curriculares para 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
02/05 a 01/07/2011	Período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para 2011.2.
05 e 06/05/2011	Jornada Pedagógica 2011
23/06/2011	Feriado - Corpus Christi
24/06/2011	Feriado Estadual - São João
25/06/2011	Não haverá aulas
05/07/2011	Último dia de aulas 2011.1
06 a 12/07/2011	Período de realização dos exames finais
16/07/2011	Feriado Municipal - Padroeira do Recife (N.S. do Carmo)
17/07/2011	Edital de Matrícula 2011.2
19/07/2011	Último dia para lançamento de notas no SIG@

(continuação)	
20 e 21/07/2011	Operação Interna do NTI: preparação da matrícula 2011.2.
22/07/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
23 a 29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2
29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2 - Retardatários - até as 16 horas.
30/07 a 03/08/2011	Ajuste de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
01 a 08/08/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
04/08/2011	Operação interna do NTI: processamento das solicitações de matrícula 2011.2.
05/08/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011 - CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS - RECIFE	
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO - 2011.2	
23 a 29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2
29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2 - Retardatários - até as 16 horas
30/07 a 03/08/2011	Ajuste de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
01 a 08/08/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
04/08/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações de matrícula 2011.2.
05/08/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
08/08/2011	Início das aulas de 2011.2
08/08/2011	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
08 e 09/08/2011	Jornada de recepção e integração 2011.2
08 e 09/08/2011	Jornada de Verificação de Matrícula 2011.2 - Estudantes Veteranos
	1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23/07 a 29/07/2011. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas) ao Coordenador do Curso e solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste(s) componente(s) curricular(es) durante o período de correção e modificação de matrícula. 2. Qualquer dificuldade encontrada, o estudante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.

	Jornada de Verificação de Matrícula 2011.2 - Estudantes Ingressantes 2011.2
08 e 09/08/2011	<p>1. Todos os ingressantes 2011.2 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.</p> <p>2. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>3. Qualquer dificuldade encontrada, o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Docente e registrar o seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.</p>
08 a 10/08/2011	MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2011.2
08/08/2011	Solicitação de matrícula em disciplinas isoladas: alunos regulares e veteranos da UFPE. Ingressantes de 2011.2 não poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas.
09/08/2011	Solicitação de matrícula em disciplinas isoladas:
	1 - Estudantes desvinculados da UFPE há menos de 5 anos;
	2 - Estudantes matriculados regularmente em cursos de outras IES;
	3 - Portadores de Diploma.
10/08/2011	Solicitação de matrícula em disciplinas isoladas - todos os retardatários.
08 a 18/08/2011	Período de Modificação e Correção de Matrícula 2011.2: Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de matrícula em componentes curriculares.
	Operações possíveis no SIGA:
	1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula (23 a 29/07/2011) é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente, trancamento de semestre e matrícula-vínculo.
	2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período regular de matrícula (23 a 29/07/2011), só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos de semestre.
	3. Para os ingressantes 2011.2 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento de matrícula em componentes curriculares.
	4. Permanência em sala de aula:
	O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anatem sua frequência.
	DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.
	Notas:
	1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula-vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre.
	2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.
	3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas dois semestres de matrícula vínculo, consecutivos ou não.

08 a 18/08/2011	Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.
	4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE, conforme a Resolução n° 09/2009 do CCEPE.
19 a 22/08/2011	Ajustes de matrícula referente ao Período de Correção e Modificação de Matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
23/08/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
24 a 31/08/2011	Processamento manual das solicitações de matrícula em disciplina isoladas 2011.2
	OBSERVAÇÃO: Conforme Resolução em vigor:
	1. Não será aceita matrícula em mais de 2 (duas) disciplinas isoladas;
	2. Não será aceita matrícula em componentes curriculares tais como Estágios, Monografia, Trabalho de Graduação e assemelhados;
	3. As solicitações de matrícula em disciplinas isoladas serão processadas após o processamento das solicitações de matrícula em disciplinas "não isoladas";
	4. A carga horária das disciplinas cursadas como isoladas não será contabilizada para integralização curricular, portanto não será permitida a matrícula em disciplinas que pertençam ao perfil curricular em que o estudante esteja vinculado.
02/09/2011	Operação interna NTI: início da emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
07/09/2011	Feriado - Dia da Independência
07/10/2011 a 06/1/2012	Período da realização da oferta, no SIG@, de componentes curriculares para 2012.1 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
12/10/2011	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
28/10/2011	Feriado - Dia do Servidor Público
29/10/2011	Não haverá aulas
02/11/2011	Feriados - Finados
11/11/2011 a 20/01/2012	Período para recebimento, pela UFPE, das solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2012.1.
14/11/2011	Não haverá aulas
15/11/2011	Feriado - Proclamação da República
08/12/2011	Feriado Municipal - N.S. Imaculada da Conceição
09/12/2011	Não haverá aulas
10/12/2011	Não haverá aulas
13/12/2011	Último dia de aulas 2011.2
14 a 20/12/2011	Período para realização dos exames finais
01/01/2012	Feriado - Confraternização Universal
06/01/2012	Último dia para lançamento de notas 2011.2 no SIG@
15/01/2012	Edital de Matrícula 2012.1
18 e 19/01/2012	Operação NTI: preparação para a matrícula 2012.1
22 a 30/01/2012	Matrícula on-line 2012.1
30/01/2012	Matrícula on-line 2012.1 - Retardatários - até as 16 horas
13/02/2012	Último dia para a divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2012.1

(continuação)	
18 a 21/02/2012	Feriado - Carnaval
22/02/2012	Feriado - Quarta-Feira de cinzas
23 a 27/02/2012	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2012.1.
27/02/2012	Aula Magna Início das aulas 2012.1

**ANEXO 2
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011
CAMPUS VITÓRIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO - 2011.1	
22/11/2010 a 22/01/2011	Período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para 2011.1.
01/01/2011	Feriado - Confraternização Universal
05/01/2011	Último dia para o lançamento de notas 2010.2 no SIG@.
16/01/2011	Edital de Matrícula 2011.1
17/01/2011	Feriado Municipal - Santo Antônio - Padroeiro de Vitória de Santo Antônio
18 e 19/01/2011	Operação NTI: Preparação da Matrícula 2011.1.
21/01/2011	Último dia para entrega anual dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
23 a 31/01/2011	Matrícula on-line 2011.1
31/01/2011	Matrícula on-line 2011.1 - Retardatários - até as 16 horas.
01 a 03/02/2011	Ajuste de matrícula 2011.1 dos veteranos pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
16/02/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.1.
18 a 21/02/2011	Operação interna NTI & PROACAD: ajustes de matrícula dos veteranos .vs. ingressantes
21 a 28/02/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.1.
22/02/2011	Operação Interna do NTI: Processamento das solicitações de matrícula 2011.1.
23/02/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
27/02/2011	Edital para solicitação de Revalidação de Diplomas de Graduação obtidos no exterior.
28/02/2011	Aula Magna 2011 Início das aulas de 2011.1
28/02/2011	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.

28/02 e 01/03/2011	Jornada de Recepção e Integração 2011.1
28/02 e 01/03/2011	<p>Jornada de Verificação de Matrícula 2011.1 - Estudantes Veteranos</p> <p>1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23 a 31/01/2011. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas) ao Coordenador do Curso e solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste(s) componente(s) curricular(es) durante o período de correção e modificação de matrícula.</p>
8/02 e 01/03/2011	2. Qualquer dificuldade encontrada, o estudante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.
28/02 e 01/03/2011	<p>Jornada de Verificação de Matrícula - Estudantes Ingressantes 2011</p> <p>1. Todos os ingressantes de 2011 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada ou vice-versa.</p> <p>2. Todos os ingressantes 2011.1 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.</p> <p>3. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>4. Qualquer dificuldade encontrada, o ingressante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.</p>
28/02 a 15/03/2011	<p>Período de Modificação e Correção de Matrícula 2011.1: Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares.</p> <p>Operações possíveis no SIG@:</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula (23 a 31/01/2011) é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componentes curriculares, trancamento do semestre e matrícula vínculo.</p> <p>2. Para os alunos que não solicitaram matrícula em componentes curriculares durante o período regular de matrícula (23 a 31/01/2011), só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre, ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos de semestre.</p> <p>3. Para os ingressantes 2011.1 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componentes curriculares.</p> <p>4. Permanência em sala de aula: O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.</p> <p>Notas:</p> <p>1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre.</p>

(continuação)	
28/02 a 15/03/2011	2. Não será aceita a solicitação de trancamento do semestre durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.
	3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas dois semestres de matrícula vínculo, consecutivos ou não.
	Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.
	4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE, conforme a Resolução n° 09/2009 do CCEPE.
05 a 08/03/2011	Feriado - Carnaval
09/03/2011	Feriado - Quarta-Feira de Cinzas
16 e 17/03/2011	Ajustes de matrícula referente ao Período de Correção e Modificação de Matrícula 2011.1 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
18/03/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2011.1.
28/03/2011	Operação interna do NTI: início da emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
21/04/2011	Feriado - Tiradentes e Quinta -feira santa
22/04/2011	Feriado - Paixão de Cristo
23/04/2011	Não haverá aulas
25/04 a 08/07/2011	Período da realização da oferta, no SIG@, de componentes curriculares para 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
02/05 a 01/07/2011	Período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para 2011.2.
05 e 06/05/2011	Jornada Pedagógica 2011
23/06/2011	Feriado - Corpus Christi
24/06/2011	Feriado Estadual- São João
25/06/2011	Não haverá aulas
05/07/2011	Último dia de aulas 2011.1
06 a 12/07/2011	Período de realização dos exames finais
17/07/2011	Edital de Matrícula 2011.2
19/07/2011	Último dia para lançamento de notas no SIG@
20 e 21/07/2011	Operação Interna do NTI: preparação da matrícula 2011.2.
22/07/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
23 a 29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2
29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2 - Retardatários - até as 16 horas.
30/07 a 03/08/2011	Ajuste de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
01 a 08/08/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.

(continuação)	
03/08/2011	Feriado Municipal - Batalha das Tabocas
04/08/2011	Operação interna do NTI: processamento das solicitações de matrícula 2011.2.
05/08/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	
CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011 - CENTRO ACADÊMICO DE VITORIA	
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO - 2011.2	
23 a 29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2
29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2 - Retardatários - até as 16 horas
30/07 a 03/08/2011	Ajuste de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
01 a 08/08/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
03/08/2011	Feriado Municipal - Batalha das Tabocas
04/08/2011	Operação interna do NTI: processamento das solicitações de matrícula 2011.2.
05/08/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
08/08/2011	Início das aulas de 2011.2
08/08/2011	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
08 e 09/08/2011	Jornada de recepção e integração 2011.2
08 e 09/08/2011	Jornada de Verificação de Matrícula 2011.2 - Estudantes Veteranos
	1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23/07 a 29/07/2011. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas) ao Coordenador do Curso e solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste(s) componente(s) curricular(es) durante o período de correção e modificação de matrícula. 2. Qualquer dificuldade encontrada, o estudante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.

08 e 09/08/2011	<p>Jornada de Verificação de Matrícula 2011.2 - Estudantes Ingressantes 2011.2</p> <p>1. Todos os ingressantes 2011.2 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.</p> <p>2. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>3. Qualquer dificuldade encontrada, o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente e registrar o seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.</p>
08 a 18/08/2011	<p>Período de Modificação e Correção de Matrícula 2011.2: Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de matrícula em componentes curriculares.</p> <p>Operações possíveis no SIGA:</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula (23 a 29/07/2011) é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente, trancamento de semestre e matrícula-vínculo.</p> <p>2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período regular de matrícula (23 a 29/07/2011), só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos de semestre.</p> <p>3. Para os ingressantes 2011.2 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento de matrícula em componentes curriculares.</p> <p>4. Permanência em sala de aula: O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.</p> <p>Notas:</p> <p>1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula-vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre.</p> <p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas dois semestres de matrícula vínculo, consecutivos ou não. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE, conforme a Resolução n° 09/2009 do CCEPE.</p>
19 a 22/08/2011	<p>Ajustes de matrícula referente ao Período de Correção e Modificação de Matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.</p>

(continuação)	
23/08/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
02/09/2011	Operação interna NTI: início da emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
07/09/2011	Feriado - Dia da Independência
07/10/2011 a 06/1/2012	Período da realização da oferta, no SIG@, de componentes curriculares para 2012.1 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
12/10/2011	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
28/10/2011	Feriado - Dia do Servidor Público
29/10/2011	Não haverá aulas
02/11/2011	Feriados - Finados
11/11/2011 a 20/01/2012	Período para recebimento, pela UFPE, das solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2012.1.
14/11/2011	Não haverá aulas
15/11/2011	Feriado - Proclamação da República
09/12/2011	Último dia de aulas 2011.2
10 a 16/12/2011	Período para realização dos exames finais
01/01/2012	Feriado - Confraternização Universal
06/01/2012	Último dia para lançamento de notas 2011.2 no SIG@
15/01/2012	Edital de Matrícula 2012.1
18 e 19/01/2012	Operação NTI: preparação para a matrícula 2012.1
22 a 30/01/2012	Matrícula on-line 2012.1
30/01/2012	Matrícula on-line 2012.1 - Retardatários - até às 16 horas
13/02/2012	Último dia para a divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2012.1
18 a 21/02/2012	Feriado - Carnaval
22/02/2012	Feriado - Quarta-Feira de cinzas
23 a 27/02/2012	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2012.1.
27/02/2012	Aula Magna Início das aulas 2012.1

ANEXO 3
 CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011
 CAMPUS AGRESTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CARUARU	
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO - 2011.1	
22/11/2010 a 22/01/2011	Período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para 2011.1.
01/01/2011	Feriado - Confraternização Universal
05/01/2011	Último dia para o lançamento de notas 2010.2 no SIG@.
16/01/2011	Edital de Matrícula 2011.1
18 e 19/01/2011	Operação NTI: Preparação da Matrícula 2011.1.
21/01/2011	Último dia para entrega anual dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
23 a 31/01/2011	Matrícula on-line 2011.1
31/01/2011	Matrícula on-line 2011.1 - Retardatários - até as 16 horas.
01 a 03/02/2011	Ajuste de matrícula 2011.1 dos veteranos pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
16/02/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.1.
18 a 21/02/2011	Operação interna NTI & PROACAD: ajustes de matrícula dos veteranos .vs. ingressantes
21 a 28/02/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.1.
22/02/2011	Operação Interna do NTI: Processamento das solicitações de matrícula 2011.1.
23/02/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
27/02/2011	Edital para solicitação de Revalidação de Diplomas de Graduação obtidos no exterior.
28/02/2011	Aula Magna 2011 Início das aulas de 2011.1
28/02/2011	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
28/02 e 01/03/2011	Jornada de Recepção e Integração 2011.1
28/02 e 01/03/2011	Jornada de Verificação de Matrícula 2011.1 - Estudantes Veteranos 1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23 a 31/01/2011. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas) ao Coordenador do Curso e solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste(s) componente(s) curricular(es) durante o período de correção e modificação de matrícula.
28/02 e 01/03/2011	2. Qualquer dificuldade encontrada, o estudante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.

28/02 e 01/03/2011	<p>Jornada de Verificação de Matrícula - Estudantes Ingressantes 2011</p> <p>1. Todos os ingressantes de 2011 devem verificar se foram remanejados da segunda para a primeira entrada ou vice-versa.</p> <p>2. Todos os ingressantes 2011.1 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.</p> <p>3. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.</p> <p>4. Qualquer dificuldade encontrada, o ingressante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.</p>
28/02 a 15/03/2011	<p>Período de Modificação e Correção de Matrícula 2011.1: Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de Matrícula em componentes curriculares.</p> <p>Operações possíveis no SIG@:</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula (23 a 31/01/2011) é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componentes curriculares, trancamento do semestre e matrícula vínculo.</p> <p>2. Para os alunos que não solicitaram matrícula em componentes curriculares durante o período regular de matrícula (23 a 31/01/2011), só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre, ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos de semestre.</p> <p>3. Para os ingressantes 2011.1 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento da matrícula em componentes curriculares.</p> <p>4. Permanência em sala de aula: O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência. DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.</p> <p>Notas:</p> <p>1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre.</p> <p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento do semestre durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas dois semestres de matrícula vínculo, consecutivos ou não. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE, conforme a Resolução n° 09/2009 do CCEPE.</p>
05 a 08/03/2011	Feriado - Carnaval
09/03/2011	Feriado - Quarta-Feira de Cinzas

16 e 17/03/2011	Ajustes de matrícula referente ao Período de Correção e Modificação de Matrícula 2011.1 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
18/03/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2011.1.
28/03/2011	Operação interna do NTI: início da emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
21/04/2011	Feriado - Tiradentes e Quinta - feira santa
22/04/2011	Feriado - Paixão de Cristo
23/04/2011	Não haverá aulas
25/04 a 08/07/2011	Período da realização da oferta, no SIG@, de componentes curriculares para 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
02/05 a 01/07/2011	Período para recebimento, pela UFPE, de solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES para 2011.2.
05 e 06/05/2011	Jornada Pedagógica 2011
18/05/2011	Feriado Municipal- Fundação da Cidade de Caruaru
23/06/2011	Feriado - Corpus Christi
24/06/2011	Feriado Estadual - São João
25/06/2011	Não haverá aulas
29/06/2011	Feriado Municipal - São Pedro
07/07/2011	Último dia de aulas 2011.1
08 a 14/07/2011	Período de realização dos exames finais
17/07/2011	Edital de Matrícula 2011.2
19/07/2011	Último dia para lançamento de notas no SIG@
20 e 21/07/2011	Operação Interna do NTI: preparação da matrícula 2011.2.
22/07/2011	Último dia para divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
23 a 29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2
29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2 - Retardatários - até as 16 horas.
30/07 a 03/08/2011	Ajuste de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
01 a 08/08/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
04/08/2011	Operação interna do NTI: processamento das solicitações de matrícula 2011.2.
05/08/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CALENDÁRIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO 2011 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CARUARU	
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO - 2011.2	
23 a 29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2
29/07/2011	Matrícula on-line 2011.2 - Retardatários - até as 16 horas
30/07 a 03/08/2011	Ajuste de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações de Cursos.
01 a 08/08/2011	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2011.2.
04/08/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações de matrícula 2011.2.
05/08/2011	Operação Interna do NTI: início da emissão dos Diários de Frequência. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
08/08/2011	Início das aulas de 2011.2
08/08/2011	Início da distribuição dos Diários de Frequência nas Escolaridades/Coordenações dos Cursos. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimi-los.
08 e 09/08/2011	Jornada de recepção e integração 2011.2
08 e 09/08/2011	Jornada de Verificação de Matrícula 2011.2 - Estudantes Veteranos
	1. Os estudantes devem verificar no SIG@ a definição da solicitação de sua matrícula feita no período de 23/07 a 29/07/2011. Aqueles que tiveram a solicitação de matrícula indeferida devem informar o motivo do indeferimento (por ex. falta de vagas) ao Coordenador do Curso e solicitar as providências cabíveis. Se for o caso, este aluno deve solicitar novamente a matrícula neste(s) componente(s) curricular(es) durante o período de correção e modificação de matrícula. 2. Qualquer dificuldade encontrada, o estudante deve, urgentemente, comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Divisão do Corpo Discente da UFPE e registrar seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.
08 e 09/08/2011	Jornada de Verificação de Matrícula 2011.2 - Estudantes Ingressantes 2011.2
	1. Todos os ingressantes 2011.2 devem verificar se foram matriculados nos componentes curriculares obrigatórios previstos de serem cursados no primeiro período acadêmico de seu curso de acordo com a periodização especificada no perfil curricular do curso ao qual se encontra vinculado.
	2. A matrícula em componentes curriculares optativos que devem ser cursados pelo ingressante no primeiro período acadêmico do curso, só pode ser solicitada pelo interessado durante o período de correção e modificação de matrícula.
	3. Qualquer dificuldade encontrada, o ingressante deve procurar a Escolaridade/Coordenação do Curso ou a Divisão do Corpo Discente e registrar o seu pedido, ficando com uma cópia do mesmo, com recibo do funcionário do local em que foi atendido. Persistindo a dificuldade, comparecer imediatamente à Diretoria de Controle Acadêmico.

08 a 18/08/2011	<p>Período de Modificação e Correção de Matrícula 2011.2: Trancamento do Semestre, Matrícula Vínculo e Cancelamento de matrícula em componentes curriculares.</p> <p>Operações possíveis no SIGA:</p> <p>1. Para os alunos que solicitaram matrícula em algum componente curricular durante o período regular de matrícula (23 a 29/07/2011) é permitido solicitar: matrícula em novos componentes curriculares, troca de turma, cancelamento da matrícula em componente, trancamento de semestre e matrícula-vínculo.</p> <p>2. Para aqueles que não solicitaram matrícula em componentes curriculares no período regular de matrícula (23 a 29/07/2011), só resta a possibilidade de solicitar trancamento do semestre ou matrícula vínculo, caso já tenham utilizado os 4 (quatro) trancamentos de semestre.</p> <p>3. Para os ingressantes 2011.2 é permitido solicitar matrícula em novos componentes curriculares e cancelamento de matrícula em componentes curriculares.</p> <p>4. Permanência em sala de aula: O estudante que solicita matrícula em componentes curriculares durante o período de correção e modificação de matrícula deve, com autorização do Coordenador de Curso, assistir às aulas e solicitar aos docentes que anotem sua frequência.</p> <p>DURANTE ESTE PERÍODO O ESTUDANTE DEVE CONSULTAR NO SIG@ SE A SUA SOLICITAÇÃO FOI REGISTRADA. Não há possibilidade de registro de matrícula de forma retroativa.</p> <p>Notas:</p> <p>1. O estudante deve procurar saber a diferença entre trancamento do semestre e matrícula-vínculo e verificar se ainda tem direito ao trancamento do semestre.</p> <p>2. Não será aceita a solicitação de trancamento de semestre, durante o primeiro ano de ingresso do estudante na UFPE, a não ser por motivo considerado relevante e devidamente comprovado, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>3. Desde 2009.1 todo estudante da UFPE só poderá solicitar, via SIG@, trancamento por 4 (quatro) semestres, consecutivos ou não. Esgotada a possibilidade de trancamento do semestre, o estudante terá o direito de solicitar apenas dois semestres de matrícula vínculo, consecutivos ou não. Por motivo considerado relevante e devidamente documentado, o estudante poderá requerer, independente de prazos e do quantitativo de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, o vínculo institucional com a UFPE sem matrícula em disciplina, conforme a Resolução n° 03/2008 do Conselho Universitário.</p> <p>4. Desligamento da UFPE O estudante que não participar do período de solicitação de matrícula ou do período de modificação e correção de matrícula será desligado da UFPE, conforme a Resolução n° 09/2009 do CCEPE.</p>
19 a 22/08/2011	Ajustes de matrícula referente ao Período de Correção e Modificação de Matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
23/08/2011	Operação Interna do NTI: processamento das solicitações realizadas durante o período de correção e modificação de matrícula 2011.2 pelas Escolaridades/Coordenações dos Cursos.
02/09/2011	Operação interna NTI: início da emissão dos novos Diários de Frequência e das Atas do primeiro exercício escolar. Nota: Cada docente pode, através do SIG@, ter acesso ao Diário de Frequência e às Atas dos Exercícios Escolares e do Exame Final, no formato PDF, dos componentes curriculares que leciona e imprimir-los.
07/09/2011	Feriado - Dia da Independência
15/09/2011	Feriado Municipal - N.S. das Dores (Padroeira de Caruaru)
16/09/2011	Não haverá aulas
17/09/2011	Não haverá aulas

07/10/2011 a 06/1/2012	Período da realização da oferta, no SIG@, de componentes curriculares para 2012.1 pelas Escolas/Coordenações dos Cursos.
12/10/2011	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
28/10/2011	Feriado - Dia do Servidor Público
29/10/2011	Não haverá aulas
02/11/2011	Feriados - Finados
11/11/2011 a 20/01/2012	Período para recebimento, pela UFPE, das solicitações de estudantes de outras IFES interessados em participar da MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES 2012.1.
14/11/2011	Não haverá aulas
15/11/2011	Feriado - Proclamação da República
13/12/2011	Último dia de aulas 2011.2
14 a 20/12/2011	Período para realização dos exames finais
01/01/2012	Feriado - Confraternização Universal
06/01/2012	Último dia para lançamento de notas 2011.2 no SIG@
15/01/2012	Edital de Matrícula 2012.1
18 e 19/01/2012	Operação NTI: preparação para a matrícula 2012.1
22 a 30/01/2012	Matrícula on-line 2012.1
30/01/2012	Matrícula on-line 2012.1 - Retardatários - até as 16 horas
13/02/2012	Último dia para a divulgação dos resultados das solicitações de Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2012.1
18 a 21/02/2012	Feriado - Carnaval
22/02/2012	Feriado - Quarta-Feira de cinzas
23 a 27/02/2012	Período de matrícula, na Divisão do Corpo Discente da UFPE, dos estudantes aceitos para a Mobilidade Acadêmica ANDIFES 2012.1.
27/02/2012	Aula Magna Início das aulas 2012.1

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA

A Coordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** – PPGISC 2011

Nº	NOME	NOTA
1.	Juliana Leão Pontes	7,96
2.	Verônica Santos Barbosa	7,93
3.	Elizandra Ferreira de Lima Silvestre	7,55
4.	Natália Maria Penha Coutinho	7,49
5.	Aristides Vitorino de Oliveira Neto	7,45
6.	Carla Menezes Cavalcante	7,37
7.	Lorena Albuquerque de Melo	7,16
8.	Patrícia Araújo Bezerra	7,15
9.	Ana Beatriz Matos Ishigami	7,10
10.	Karolina de Cássia Lima da Silva	7,05
11.	Cynthia Nunes de Oliveira Brito	7,04
12.	Suely Ferreira Gomes	7,04
13.	Lívia Milena Barbosa de Deus e Mélo	7,03
14.	Cristiane Silva de Oliveira	7,01
15.	José Ronaldo Vasconcelos Nunes	6,87
16.	Ana Carolina Cintra de Melo Medeiros	6,86
17.	Manoela Gabriel Martins	6,72
18.	Manoela Tereza martins de Souza e Silva	6,71
19.	Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho	6,66
20.	Cláudia Fell Amado	6,65
21.	Isis Daniella Carvalho Silva	6,64
22.	Sayonara Arruda Vieira Lima	6,33
23.	Gustavo Barreto Santos	6,25
24.	Emília Natali Cruz Duarte	6,02
25.	Maria Luisa Corrêa Muniz	6,02

NILCEMA FIGUEIREDO
Coordenadora do PPGISC
SIAPE: 3331661

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR
ADJUNTO – REFERÊNCIA I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

ÁREA: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva do **Departamento de Serviço Social/CCSA**, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no D.O.U. nº 186, de 28.09.2010, e no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010 **Área: Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social**, tendo em vista **não ter havido candidatos aprovados**. (Processo nº 23076.035381/2010-40)

PORTARIA Nº 4.735, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Designação de Comissão de Inquérito

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar RUY JOSÉ GUERRA BARRETO, SIAPE: nº 1130905, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE: nº 1133403, e DÉBORA ÁTILA COSTA PARISE, SIAPE: nº 1130905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.012335/2010-72. (Processo nº 23076.053462/2010-21).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 011.2010-CAC, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2010

EMENTA: Prorrogação de Portaria

A DIRETORA DA DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por sessenta dias, a Portaria de Pessoal nº. 008.2010-CAC, de 25 de outubro de 2010, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº. 45 (98 Especial), de 25 de outubro de 2010, que designou **DÊNIS ALVES FEITOSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1133059, lotado no Departamento de Música; **VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1743886, lotado na Diretoria do CAC; e **ERNANI JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº. 1131386, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.027142/2010-16.

Prof^a. Virgínia Leal
Diretora do CAC/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Cidade Universitária – Recife/PE
CEP: 50670-420 – Tel: (81) 2126.3532 – Fax: 3453.3675
e-mail: hcdiretoria@ufpe.br

Portaria nº 01/2011/HC

Ementa: **Constituir Comissão**

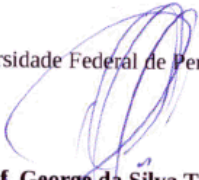
PORTARIA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979:

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Sumário - composto por **TAYGUARA MUNIZ DA SILVA**, Vigilante, Siape – 11340258 e **SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Siape – 1525556, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias ultimar o processo administrativo disciplinar nº 09/2010/HC, e prorrogado pela Portaria nº 10/2010/HC, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2011.


Prof. George da Silva Telles
Diretor Superintendente

Av. Prof. Moraes Rego, S/N - Cidade Universitária - Recife - PE - CEP: 50.670-901
Tel.: (81) 2126-3533 / 2126-3532 - Fax: (81) 453-3675PABX: E-mail: hcdiretoria@ufpe.br